

Projeto de Lei nº ____/2025

“Estabelece denominação de praça pública e dá outras providências.”

O vereador Nilton Senhorinho, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa egrégia casa legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Praça localizada à Rua Luís R. Araújo, no Bairro São Pedro, fica denominada de “Praça Gildete Galindo Cordeiro de Melo”, (mais conhecida como Nezinha).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belo Jardim em 17 de outubro de 2025.



Nilton Senhorinho
Vereador

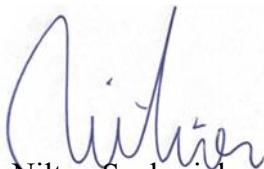
JUSTIFICATIVA

A homenageada destacou-se como empresária no ramo de restaurantes em nosso Município, fomentando o comércio local, gerando emprego e renda, além de contribuir de forma decisiva para a valorização da economia municipal, tendo sido grande parceira do município em eventos locais, com atendimento a artistas, organizadores e forças policiais durante os mesmos. Sua dedicação e espírito empreendedor deixaram marcas positivas e um legado de desenvolvimento para Belo Jardim.

Assim, trata-se de justa homenagem à memória de uma cidadã que, com sua trajetória de trabalho e compromisso com a cidade, engrandeceu a história de nosso Município.

Contando com a costumeira atenção e elevado espírito público de Vossas Excelências, solicito a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Belo Jardim, em 17 de outubro de 2025.



Nilton Senhorinho
Vereador



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/20000299

Número / Ano	000299/2025
Data / Horário	20/10/2025 - 11:41:45
Ementa	Estabelece denominação de praça pública e dá outras providências.
Autor	Poder Legislativo Municipal - CMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	2
Emitido por	Livia